

Ofício nº 259 (SF)

Brasília, em 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 2552/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.552, de 2021, de autoria do Senador Eduardo Gomes, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, que ‘dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados’, para prorrogar o prazo de implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos”.

Atenciosamente,



Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SERI 20/Dec/2021 15:49
Projeto 4552 assinado por Elmano Fárrer

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 20 / 12 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências


Chefe de Secretaria